



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 015/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023

RESOLVE com base no art 4º, inciso I, inciso I do Art 8º da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Temporária a **JOÃO GUILHERME DORNELAS BARBOSA**, beneficiário do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 22 de junho de 2023

THAIS EMILIA DINIZ MENDES
DE ARAUJO
COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por THAIS
EMILIA DINIZ MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401
Dados: 2023.06.22 10:05:16 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML